INDICAÇÃO N° 209/2012

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO ÔNIBUS CIRCULAR, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a alteração de horário do ônibus circular, passando a fazer o percurso até às 21:00 horas, neste Município.

Se faz necessária a apresentação desta indicação, por se tratar de um grande número de trabalhadores que usufruem do ônibus circular, como os trabalhadores das granjas, classificadores de ovos, funcionários das fábricas de ração e o comércio em geral, tendo em vista que algumas empresas funcionam até às 19:00 horas.

A alteração do horário de ônibus beneficiará a população santamariense, de modo geral, mas principalmente aqueles que não possuem veículo e que utilizam o transporte coletivo.

Porquanto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades

Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 11 de junho de 2013.

EMILSON VIEIRA DA SILVA
Vereador/2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
01 JUL. 2013

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula

Joel Lemos